



APPACDM ÉVORA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do nº 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, convocam-se todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 29 de Novembro de 2017, pelas 17:30 h, na sua sede, nas Novas Instalações, na Quinta do Ecurinho, em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um - Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Geral Anterior.
- Ponto Dois - Apreciação e Votação do Plano de Ação para o ano de 2018.
- Ponto Três - Apreciação e Votação do Orçamento Previsional para o ano de 2018.
- Ponto Quatro - Ponto de Situação - Edifício Cepmel.
- Ponto Cinco - Outros Assuntos.

Se à hora indicada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou os seus representantes devidamente credenciados, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados trinta minutos depois (ponto 2 do artigo 38º).

É igualmente admitido o voto por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e da assinatura do associado se encontrar reconhecida notarialmente (artigo 41.º).

Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mas cada um destes apenas pode assumir uma representação (pontos 1 e 3 do artigo 42º).

Évora, 14 de Novembro de 2017.

A Presidente da Assembleia Geral


Madalena Maria Sapateiro Oliveira